



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 – <https://ifrs.edu.br/caxias/> - E-mail: coordenacao.nac@caxias.ifrs.edu.br

REGULAMENTO

II MOSTRA DE ARTES VISUAIS - XIV MOSTRA IFTEC

Este regulamento normatiza a realização da II Mostra de Artes Visuais na Mostra IFTEC do Campus Caxias do Sul do IFRS.

CAPÍTULO I

DO EVENTO

Art. 1º A II Mostra de Artes Visuais é um evento aberto ao público em geral e constitui-se, principalmente, em um espaço para divulgação, promoção e exposição de trabalhos realizados por servidores e estudantes do IFRS - *Campus* Caxias do Sul e estudantes do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), Médio e Técnico matriculados nas escolas públicas e privadas da cidade de Caxias do Sul e região.

Art. 2º A II Mostra de Artes Visuais está vinculada à XIV Mostra IFTEC, a qual abrange diversas atividades paralelas, tais como palestras, mostra de ciência e tecnologia, apresentações artísticas, oficinas para professores e oficinas para estudantes.

Art. 3º A Mostra de Artes Visuais será realizada nos dias vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Art 4º O tema da II Mostra de Artes Visuais é "**Planeta Água**".

Art 5º A II Mostra de Artes Visuais do *Campus* Caxias do Sul do IFRS contempla as modalidades abaixo relacionadas:

I- Artesanato

II- Desenho

III- Escultura

VI- Fotografia

V- Gravura

VI- Pintura em Tela



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 – <https://ifrs.edu.br/caxias/> - E-mail: coordenacao.nac@caxias.ifrs.edu.br

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 5º São objetivos da II Mostra de Arte na XIV Mostra IFTec do *Campus* Caxias do Sul do IFRS:

I- Promover a divulgação e valorização da produção artística de estudantes do Ensino Fundamental, Médio e Técnico de Caxias do Sul e região, por meio da exposição de trabalhos de artes visuais, incentivando o diálogo entre a arte, a ciência e a tecnologia.

II- Proporcionar um espaço de incentivo à produção artística por parte dos estudantes das redes pública e privada de Caxias do Sul e região;

III- Propiciar um espaço de visibilidade para os jovens artistas locais, fomentando a integração entre as escolas públicas e privadas da região.

IV- Contribuir para a sensibilização da comunidade escolar e do público em geral sobre a importância da preservação dos biomas brasileiros e das tecnologias sociais aplicadas à sua conservação.

V- Difundir a presença do IFRS – *Campus* Caxias do Sul em âmbito municipal e regional, como instituição de ensino pública, gratuita e de qualidade.

CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º Poderão participar da II Mostra de Artes Visuais do *Campus* Caxias do Sul do IFRS os estudantes do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), Médio, Técnico ou Ensino Médio-Técnico regularmente matriculados nas escolas públicas e privadas da cidade de Caxias do Sul e região.

Art. 7º A participação dos estudantes dar-se-á de forma individual.

Art. 8º Cada pessoa poderá participar com até 03 (três) obras em cada modalidade artística: Artesanato, Escultura, Desenho, Fotografia, Gravura, Pintura em Tela.

Parágrafo Único: Para fotografias, as fotos devem estar impressas, em papel fotográfico, no formato recomendado de 15 x 21 cm.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES E REGRAS

Art. 9º As inscrições das obras devem ser realizadas no período de 22 de setembro a 15 de outubro de 2025, através do formulário eletrônico <https://forms.gle/7cpsVWD6kcibhYWe9>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 – <https://ifrs.edu.br/caxias/> - E-mail: coordenacao.nac@caxias.ifrs.edu.br

disponível no site da MostraIFTec em <http://mostraiiftec.caxias.ifrs.edu.br/> e do Núcleo de Arte e Cultura <https://ifrs.edu.br/caxias/extensao/nucleo-de-arte-e-cultura-nac/acoes-e-projetos/> .

Art. 10. As obras deverão ser relacionadas ao tema "**Planeta Água**".

Parágrafo Único. Está disponibilizado o texto norteador sobre o tema (Anexo I) para saber mais sobre o tema.

Art. 11. Na submissão do trabalho é obrigatória explicitar a categoria, o tipo da obra e fazer uma breve descrição justificando a relação com o tema.

Art. 12. As obras são de estilo livre, podendo ser utilizado qualquer tipo material na confecção.

Artº 13. As obras deverão ser entregues presencialmente no *Campus* Caxias do Sul, na Sala do Núcleo de Arte e Cultura, Bloco A2, Sala 102, conforme cronograma, acompanhadas de cartão de identificação com título da obra e nome do(a) autor(a) (Anexo II).

Art. 14. Não serão aceitas obras/apresentações que incentivem a violência, a promiscuidade/erotização e o uso de drogas; que tenham cunho publicitário, discriminatório, ofensivo ou político-partidário, que se configurem prática de proselitismo religioso ou que contrariem dispositivos legais.

Art. 16. Serão vedadas obras que tragam risco ou prejudiquem a integridade física do local ou do público.

Art. 17. No ato da inscrição, os(as) participantes autorizam a gravação, a edição e a publicação dos respectivos trabalhos e de imagens, exclusivamente, com o objetivo de divulgar e registrar o evento, sendo garantidos os créditos dos autores e a disponibilidade de acesso, por meio digital, ao material produzido.

Art. 18. A Comissão organizadora irá avaliar todas as obras inscritas, podendo indeferir as inscrições ou excluir da exposição as obras que não estão em conformidade com este regulamento.

Parágrafo Único. A decisão da Comissão Organizadora é soberana, não cabendo recurso.

Art. 19. A Comissão Organizadora divulgará a listagem das inscrições homologadas conforme o cronograma, no site <https://ifrs.edu.br/caxias/extensao/nucleo-de-arte-e-cultura-nac/acoes-e-projetos/> e no Instagram <https://www.instagram.com/mostraiiftec/> e <https://www.instagram.com/nac.ifrs.caxias/>

Parágrafo Único. Todos(as) os(as) inscritos(as) selecionados(as) serão comunicados pelo e-mail indicado no formulário de inscrição (atenção ao preencher o formulário com o email correto).

Art. 20. O ato de inscrição implica na aceitação integral do cumprimento deste regulamento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 – <https://ifrs.edu.br/caxias/> - E-mail: coordenacao.nac@caxias.ifrs.edu.br

CAPÍTULO V DO CRONOGRAMA

Art. 21. As etapas da II Mostra de Arte e Cultura seguirão o cronograma abaixo:

ETAPAS	PRAZOS
Período de Inscrições https://forms.gle/685tgSPZ77nYWPbu7	22 de setembro a 15 de outubro de 2025
Homologação dos trabalhos inscritos	16 de outubro de 2025
Entrega das obras (Sala A2-102) - NAC	20 e 21 de outubro de 2025
Exposição dos trabalhos	23 e 24 de outubro de 2024

CAPÍTULO VI DA CERTIFICAÇÃO

Art. 22. Todos os autores inscritos com obras em exposição receberão certificado de participação.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Caberá aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

Art. 24. A responsabilidade por direitos autorais é de exclusividade dos(as) proponentes.

Art. 25. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por danos em obras de arte de exposição e demais trabalhos.

Art. 26. Será de responsabilidade dos(as) participantes a veracidade das informações fornecidas à organização do evento.

Art. 27. A Comissão Organizadora se reserva o direito de alterar critérios de inscrição e apresentação, sem prévio aviso, porém com a devida divulgação das novas regras.

Art. 28 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da II Mostra de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 – <https://ifrs.edu.br/caxias/> - E-mail: coordenacao.nac@caxias.ifrs.edu.br

Artes Visuais.

Art. 29. Dúvidas devem ser encaminhadas para o email coordenacao.nac@caxias.ifrs.edu.br

Caxias do Sul, 22 de setembro de 2025.

Eder Silva de Oliveira

Presidente da Comissão Organizadora
Coordenador do Núcleo de Arte e Cultura



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 – <https://ifrs.edu.br/caxias/> - E-mail: coordenacao.nac@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO I

Texto Norteador sobre o tema: **Planeta Água**

. Qual o tema da II Mostra de Artes Visuais do IFRS - *Campus* Caxias do Sul?

A II Mostra de Artes Visuais do IFRS-*Campus* Caxias do Sul é um evento integrado à XIV Mostra IFTec e terá o tema "**Planeta Água**", pois, de forma mais abrangente, dialoga com o tema da 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) em 2025, cujo tema é "Planeta Água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território"

Sobre o tema da 22ª SNCT:

O tema da 22ª edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia é: “Planeta Água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território.”

O oceano cobre 70% da superfície da Terra e é essencial para a vida: regula o clima, garante a biodiversidade, move economias e conecta culturas. A cultura oceânica nos mostra que não existe separação entre terra e mar, tudo está interligado. Em 2025, convidamos a sociedade a refletir sobre como nossas escolhas, pesquisas e práticas moldam o futuro do oceano e do planeta.

A temática é especialmente relevante, já que estamos no meio da Década da Ciência Oceânica, teremos a terceira Conferência da ONU para o Oceano, na França, bem como o Brasil sediará e presidirá a trigésima Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas em Belém.

Nesse sentido, o tema da SNCT dialoga com a década do oceano COP 30, e coloca o MCTI no centro da construção e do debate político mundial, sobre a questão climática e ambiental.

. Onde posso encontrar mais informações?

No site da SNCT (<https://semanact.mcti.gov.br/>)

No site da XIV Mostra IFTec

(<https://ifrs.edu.br/caxias/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/mostra-iftec/xiv-mostra-iftec-2025/>)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 – <https://ifrs.edu.br/caxias/> - E-mail: coordenacao.nac@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO II
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

II MOSTRA DE ARTES VISUAIS - IFRS *CAMPUS* CAXIAS DO SUL

Título da obra:

Nome do autor:

Nome da Instituição de Ensino:
